



PORTARIA Nº 71/2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu artigo 81.

CONSIDERANDO a continuidade da execução dos serviços, descritos no contrato nº 06/2023 da empresa **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para o serviços de telecomunicações, link de acesso à internet da Câmara Municipal de Marataízes;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora RHAYSSA DE SENNA DELAZARI, para função de fiscal de contrato.

Art. 2º – O fiscal deverá acompanhar, fiscalizar, e atestar a efetiva execução do contrato administrativo nº 06/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias 50/2024 e 131/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 11 de fevereiro de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026